



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 013/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância
a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo elencado, para responder pela
gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo
discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
Bambina Modas Infanto Juvenil, Enxovais e Persianas Ltda - ME. Contrato nº 005/2015	Fornecimento e instalação de persianas, de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Sapezal, nas quantidades estimadas conforme descrição na planilha do contrato.	EDMAR ZORZE Coor. de Comunicação Social	DIONE LOCH Secretária Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Manoel Nascimento da Silva
Presidente.